

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 109269
	Número do Processo - SEI 202400005033612

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Unidade(s) SEI	5761
Responsável pela demanda	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CPF	***.327.666-**
E-mail	larissa.costa@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-9259

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da pessoa física Denise Vieira da Silva Taquary, CPF nº 905.191.911-53, credenciada pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso, prevista no art.24 do Decreto 9.738/2020 a profissional técnico-especializado, habilitada no processo de credenciamento externo. A pessoa física supracitada desempenhará a atividade de instrutora externa, nas ações educacionais desenvolvidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo. A gratificação será paga por hora trabalhada, sendo considerado para o valor hora/aula os níveis de formação do profissional descritos a seguir: I - instrutor com formação de nível de mestrado - R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Segue resultado definitivo do certame publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24.339, publicado em 31 de julho de 2024.

Protocolo 477252

Secretaria de Estado da Administração

Edital

O Subsecretário e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SEAD, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 1.399, de 01 de julho de 2024, artigo 1º, III, homologa o Resultado Definitivo do Edital de Credenciamento para Instrutores Externos da Escola de Governo nº 01/24 - DEEG.

Lista de instrutores Externos Credenciados (inscrição / nome):

Comunicação / Oratória
61450 / DEUSILENE SILVA DE LEAO

Comunicação / Planejamento em comunicação pública
61362 / ADRIANA TEIXEIRA DE MORAES

Educação e Docência / Aprendendo a ensinar
60690 / CARLOS EDUARDO CANDIDO PEREIRA
61002 / RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
61326 / RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA

Educação e Docência / Gamificação aplicada a produção de conteúdo EaD
61327 / RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA

Educação e Docência / Metodologia da pesquisa científica
61003 / RODRIGO FERNANDES DE SOUZA

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / Formação de Lideranças para Alta Performance
61451 / DEUSILENE SILVA DE LEAO

Gestão Estratégica / Gerenciamento de Processos
60666 / DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY

Gestão Estratégica / Gerenciamento de Projetos
61477 / MARGARETH FABIOLA DOS SANTOS CARNEIRO

Gestão Estratégica / Métodos Ágeis de Gerenciamento de Projetos
61478 / MARGARETH FABIOLA DOS SANTOS CARNEIRO

Gestão Estratégica / Planejamento e Estratégia
60668 / DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY

Inovação / Design de Experiências
60669 / DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY

Transformação Digital e Inteligência Artificial / Curso Prático: Uso de ferramentas para a Transformação Digital
61460 / RANIÉ SOLAREVISKY DE JESUS

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 30 dias de julho de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 477214

2.2 - JUSTIFICATIVA

A contratação proposta visa atender à necessidade institucional de capacitação contínua dos servidores públicos do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso XI, da Lei Estadual nº 21.792/2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) a responsabilidade pela formação, capacitação, qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento de competências e realização de processos educacionais voltados para o serviço público.

Os arts. 24 e 25 do Decreto Estadual nº 9.738/2020, dispõem que:

Art. 24. São considerados instrutores externos os profissionais técnico-especializados, credenciados conforme legislação em vigor, para compor o Cadastro de Prestadores de Serviços da respectiva Escola de Governo e atuar em ações de capacitação.

§ 1º A remuneração a ser recebida pelos profissionais integrantes do Cadastro de Prestadores de Serviços será equivalente ao valor da hora/aula da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso atribuída ao instrutor interno.

§ 2º Caberá exclusivamente à respectiva Escola de Governo, em atendimento às necessidades ou às demandas específicas, publicar edital próprio, com os critérios de seleção para credenciamento, contratação e pagamento dos profissionais técnico-especializados referidos no caput deste artigo.

§ 3º Em caso de convocação de profissionais do Cadastro de Prestadores de Serviços, profissionais voluntários ou profissionais disponibilizados via acordos de cooperação técnica, domiciliados fora do Estado de Goiás, poderão ser pagas também, pelo respectivo órgão contratante, passagens aéreas e diárias ou hospedagem e alimentação, sem prejuízo do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, mediante autorização do titular da pasta.

§ 4º O cadastro de prestadores de serviços de que trata o caput deste artigo só poderá ser utilizado e remunerado em ações de capacitação promovidas pela própria Escola de Governo.

Art. 25. As ações de capacitação a serem desenvolvidas pelos instrutores externos não poderão ser superiores a 300 (trezentas) horas anuais, ressalvadas situações de excepcionalidade, devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo titular da pasta à qual a Escola de Governo está vinculada, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas.

externos nas ações de capacitação promovidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo. Esses profissionais foram selecionados conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 9.738/2020, que regulamenta a atuação e a remuneração dos instrutores externos, e pela Portaria nº 1956, de 26 de setembro de 2023, a qual dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso a esses profissionais.

O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso, conforme previsto no art. 1º da Portaria nº 1956/2023, remunera o desempenho da atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, garantindo a valorização e a adequada compensação dos instrutores externos credenciados, considerando seu conhecimento técnico-especializado e a relevância das atividades realizadas.

Além disso, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da SEAD, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e das necessidades corporativas da Secretaria.

Com a contratação de instrutores externos, a Diretoria Executiva da Escola de Governo terá profissionais técnico-especializados e com experiência e capacidade técnica para além do quadro de instrutores internos que têm contribuído com as ações de capacitação até o momento.

A contratação da credenciada em tela se faz importante para viabilizar a oferta de cursos que compõem a Certificação Profissional em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, possibilitando a oferta das capacitações: Design de Experiências e Gerenciamento de Processos.

2.3 - A solução adotada trata-se de objeto especializado, pois:

- 2.3.1. Não há no quadro de instrutores internos profissional com nível de especialização, expertise técnica e disponibilidade como a profissional Denise;
- 2.3.2. A capacitação proposta possui peculiaridades e características especiais que exigem conhecimento técnico-científico avançado;
- 2.3.3. A contratação é apresentada com identidade e características específicas, com um perfil qualitativo que demanda descrição detalhada e objetiva, conforme o Edital de Credenciamento nº 01/2024 – DEEG, referente ao Processo de Credenciamento de Instrutores Externos para as Ações Educacionais da Diretoria Executiva da Escola de Governo;
- 2.3.4. A credenciada foi a única profissional habilitada para os dois cursos no credenciamento externo;
- 2.3.5. Cabe destacar que o enfoque do processo de Credenciamento Externo foi a formação de um quadro de instrutores mais diversificado e numeroso, capaz de viabilizar a oferta de cursos nas mais variadas áreas do conhecimento, capacitando o servidor e, consequentemente, elevando a qualidade da prestação de serviços públicos para a sociedade. Assim, a contratação da instrutora externa credenciada se justifica como medida essencial para assegurar a oferta e a excelência das capacitações da Escola de Governo, atendendo às necessidades institucionais e alinhando-se aos objetivos estratégicos da SEAD.
- 2.3.6. Razões principais para a contratação de instrutores externos:

Especialização e Expertise: A necessidade de conteúdo técnico avançado e especializado que não pode ser atendida pelo corpo docente interno. Os instrutores externos credenciados apresentam experiência e habilidade, o que garante a os requisitos pedagógicos e didáticos requeridos.

Capacitação de Pessoal em Temas Específicos: Os cursos oferecidos pela credenciada abrangem tópicos e práticas que são fundamentais para a melhoria das competências dos servidores, conforme Planos de Cursos juntados a esta contratação. Tais temas exigem a experiência de instrutores com os aspectos teóricos e práticos que envolvem o conteúdo, além da didática necessária para possibilitar a assimilação e a aplicação eficaz dos conteúdos.

Atualização do Conhecimento: A constante evolução das tecnologias e das práticas do mercado e do setor público exige que os servidores estejam atualizados com as tendências e inovações das áreas. Os instrutores externos devem possibilitar a aquisição desses conhecimentos, garantindo que o conteúdo abordado esteja atualizado.

Efetividade da ação: Os cursos oferecidos por instrutores externos devem ser efetivos, possibilitando que os colaboradores adquiram as competências necessárias, com metodologia prática e aplicada ao contexto real de trabalho no Estado de Goiás, contribuindo diretamente o aumento da produtividade e a redução de retrabalhos.

Objetividade e Resultados Tangíveis: Os instrutores externos possuem experiência em ministrar cursos com foco na aplicabilidade dos conceitos, o que resulta em soluções práticas que podem ser implementadas na rotina de trabalho dos órgãos públicos. Espera-se, com isso, resultados mensuráveis em termos de melhoria no desempenho da equipe.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

Mostrar Colunas: ☐ Todas

☐ Status

☐ DFID

☐ Órgão

☐ Unidade

☒ Prod. Principal

☒ Produto

☒ Qtde

☒ Estimado

☒ Estimado Total

☒ Orçamento Anual

☐ Data Limite

☐ Origem do Recurso

☐ Grupo de Despesa

☐ Ação Orçamentária

☐ Natureza Despesa

☐ Cod. Proj. GoMap

☐ Cod. Prog. GoMap

☐ Desc.

Proj/Prog GoMap

☐ Número PDF

☐ Valor PDF

☐ Contratação

☐ Prioridade

☒ Justificativa

☐ Histórico da Despesa

Excel

75	151347	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em palestra.	1	1.690.843,74	1.690.843,74	1.690.843,74	Previsão de pesquisa, repasses...
139	152560	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	1	140.000,00	140.000,00	140.000,00	Aquisição de 2 inscrições para...
146	161379	Em Elaboração	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	3	450,00	1.350,00	1.350,00	A Diretoria Executiva da Escol...
183	152529	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	1	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Promover a atualização de conh...
244	151740	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	1	28.000,00	28.000,00	28.000,00	Inscrições em eventos que são...
248	158238	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	1	1.142.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00	Realização do 2º Seminário Est...
259	152421	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, contratação de instrutores, palestrantes, conferencistas.	1	259.200,00			Contratação de pessoas físicas credenciadas como Instrutores Externos para compor os quadros da Diretoria Executiva da Escola de Governo de Goiás.
270	149136	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, participação em congresso.	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Considerando que o congresso f...
289	133510	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	20	413,10	8.262,00	8.262,00	Há uma exigência legal dos cur...
325	131115	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	5	2.000,00	10.000,00	10.000,00	Capacitação em saúde mental pa...
361	148917	Aprovado Ordenador	Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais	Capacitação Profissional, contratação de instrutores, palestrantes, conferencistas.	1	21.000,00	21.000,00	21.000,00	O pedido baseia-se na necessid...

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

Programa: 1025 – MOVE Goiás

Ação: 2437 – Melhoria de Metodologias e Processos de Gestão de Pessoas

Grupo de Despesa: 03 – Outras Despesas Correntes

Fonte: 15000100 – Recursos não vinculados de impostos – Receitas ordinárias

Modalidade Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Código Orçamentário: 0000 – Identificação de Despesas Gerais

Tipo Recurso: Tesouro

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.43

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A data estimada de início da prestação dos serviços é 2/06/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:

Integrante requisitante: Larissa Neves Costa;

Integrante técnico: Andrea Cilene de Mattos;

Integrante técnico: Carlos José de Oliveira.

Equipe de Fiscalização do Contrato – EFC:

Gestor do contrato: Laryssa Cristinne Afonso da Costa;

Fiscal técnico: não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras Governamentais (GECG) para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Larissa Neves Costa
Gerente de Desenvolvimento Profissional